

EDITAL N.º 15/2026 – GS/SEED

Protocolo n.º 25.284.237-3

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; no inciso IX, art. 27, da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no protocolo n.º 24.197.825-7, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de **Professor** para atuar na Educação Profissional e Tecnológica, excepcionalmente, na Escola Estúdio, em Curitiba; e **Professor Mediador** para atuar nas demais instituições que ofertam Educação Profissional na rede pública de ensino estadual, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

1.2 O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no inciso VI, art. 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, comprovada no Protocolo 24.197.825-7.

1.3 As vagas constantes no Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores na Educação Profissional, decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas Instituições de ensino estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do PSS.

1.4 O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório, de responsabilidade da SEED.

1.5 As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512, de 2009, e legislação correlata.

1.6 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.7 A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de contratação.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEED, previamente comunicada por meio de edital.

1.10 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir das 8h do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.10.1 A impugnação deverá ser fundamentada e encaminhada à SEED – Secretaria de Estado da Educação, on-line, via e-Protocolo.

1.10.2 A impugnação via e-Protocolo deve ser feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná, por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br e enviada para a

Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, dentro do prazo.

1.11 Os pedidos de impugnação serão julgados pela SEED.

1.12 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

1.13 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele resultantes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.14 Em casos de adiamento, revogação ou anulação, nos termos do subitem 1.13, não haverá obrigação de indenizar o candidato, em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA ESCOLA ESTÚDIO; E PROFESSOR MEDIADOR, NAS DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I do presente Edital.

2.1.1 Requisitos básicos para inscrição no processo seletivo:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c) Não será admitida a participação neste edital de servidor que tenha sofrido penalidade em decorrência de procedimento de sindicância no período de até cinco anos anteriores à data de publicação deste edital.
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
- h) cumprir as determinações deste Edital.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de

natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 2011, e n.º 18.419, de 2015.

3.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

3.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá se autodeclarar (conforme Anexo V) apto a exercer as atribuições da função para a qual pretende se inscrever.

3.7.1 A compatibilidade será aferida durante o exercício das funções.

3.7.2 Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, respeitadas as disposições da Lei Estadual n.º 18.419, de 2015.

3.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (Anexo III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área informada, atestando a deficiência, no qual deve constar de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) limitações funcionais;
- d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

3.9 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

3.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, essa opção.

3.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com o especificado no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

3.14 Será garantida a acessibilidade do contratado, no momento da distribuição de aulas, em local no qual venha desempenhar suas funções, atendendo assim ao disposto na legislação vigente.

3.15 Será atendida a solicitação realizada pelo contratado, de amparo especial ou apoio administrativo para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado por laudo médico.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

4.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

4.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

4.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato.

4.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo nos anexos deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 2.692, de 24 de junho de 2021, e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

4.7.1 Conforme apontado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

4.7.2 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial e requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado no site do NRE.

4.7.3 Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, não será permitida a inscrição como pessoa negra (PN).

4.8 O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE – acessar: www.nre.seed.pr.gov.br e escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná.

4.9 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial.

4.10 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de

classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, essa opção.

4.13 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

5.1.1.1 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:

a) realizar um cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br;

b) o cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;

c) manter seus dados atualizados no Sistema PSS no decorrer do Processo Seletivo.

5.1.2 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, e as alterações da Lei n.º 13.853 de 8 de julho de 2019.

5.1.3 A inscrição terá apenas uma categoria: Educação Profissional e deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo I, subitem 1.1 deste Edital.

5.1.4 Na categoria da Educação Profissional, entende-se por eixo/área os eixos tecnológicos, que são divididos em áreas.

5.1.5 O candidato poderá optar por realizar inscrições em todas os eixos/áreas para as quais possua escolaridade obrigatória exigida, conforme Anexo I, subitem 1.2, sendo que cada eixo/área possui a prova de títulos correspondente.

5.1.5.1 No momento da inscrição o candidato deverá manifestar a intenção de candidatar-se às reservas destinadas a pessoas negras ou a pessoas com deficiência.

5.1.6 A inscrição para cada prova de títulos deve ser realizada separadamente. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) para cada inscrição, informar sua habilitação, nos termos da escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo I, subitem 1.2;

b) selecionar o NRE e seguir conforme especificado no subitem 5.1.7;

c) informar os títulos, excetuando-se aqueles que já tenham sido utilizados para comprovar a habilitação e o tempo de serviço, que deverá ser comprovado na convocação para a Fase I

– no ato da inscrição não será exigida do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

5.1.7 No momento da inscrição, após escolher o NRE, observada a disponibilidade de eixos/áreas constantes do Anexo I, subitem 1.1, o candidato poderá selecionar a opção de prova de títulos, de acordo com a disciplina/área, da seguinte forma:

- a) indicar um único NRE;
- b) optar por, no máximo, dois municípios¹;
- c) optar por todos os eixos/áreas que desejar (desde que possua a escolaridade obrigatória).

5.1.8 Entende-se por habilitado o candidato que possua os títulos conforme Anexo I, subitem 1.2:

- a) Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento; ou
- b) Curso de Bacharel/Tecnólogo com Formação Pedagógica nas disciplinas/áreas da Educação Profissional/áreas do conhecimento; ou
- c) Curso de Bacharel/Tecnólogo nas disciplinas/áreas da Educação Profissional/áreas do conhecimento.

5.1.9 O candidato transexual ou travesti que optar pela utilização do nome social durante a realização do processo deverá informar, no momento do cadastro prévio no Sistema PSS, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, o nome pelo qual deseja ser tratado.

5.1.10 As solicitações de inscrição e eventuais alterações devem observar as seguintes regras:

5.1.10.1 Após realizar o contido no subitem 5.1.7, o candidato deverá registrar os itens a serem comprovados quando da convocação para apresentação de títulos:

- a) escolaridade (item obrigatório);
- b) aperfeiçoamento profissional;
- c) tempo de serviço.

5.1.10.2 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso” e com o envio automático de mensagem de confirmação de nova inscrição para o endereço eletrônico informado no cadastro do candidato.

5.1.10.3 Após a conclusão da inscrição não será possível incluir ou alterar informações.

5.1.10.4 Havendo a necessidade de alteração, a inscrição deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrições e, após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.1.10.5 A impressão do comprovante de inscrição estará disponível após a publicação da classificação provisória no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br.

5.1.10.6 O candidato que, no momento da convocação, pertencer a um grupo de risco em razão de pandemia, terá a contratação sujeita às normas estabelecidas pela Resolução de distribuição de aulas vigente.

5.1.11 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEED do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.1.12 A classificação provisória de candidatos inscritos por NRE será divulgada na data

¹ Caso escolha o NRE de Curitiba, somente poderá optar por Curitiba.

estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste Edital, após às 16h (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

5.1.13 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados quando da respectiva divulgação em edital próprio.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 pontos.

6.2 Os títulos deverão ser informados, no ato da inscrição, e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico.

6.3 Os pontos referentes aos títulos serão computados desde que comprovada a documentação respectiva no ato da convocação, sujeitos à análise da SEED.

6.4 Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos a seguir, conforme estabelecido no Anexo I, subitem 1.3:

Quadro de Títulos / Escolaridade	Valor dos títulos
Escolaridade e Proficiência Obrigatória	60
Aperfeiçoamento Profissional	30
Tempo de Serviço como Professor	10
TOTAL	100

6.5 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

a) Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*:

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

IV - os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida;

b) Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física, original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizada pelo Estado e regulamentada por lei;

II - Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES)

ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

III - o tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED, em Regime Especial – CRES, será registrado automaticamente pelo Sistema PSS e não necessitará de comprovação;

IV - quando a somatória final de todos os títulos do tempo de serviço ainda resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, esta será convertida em um ano completo para fins de pontuação;

V - o tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

VI - será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de julho de 2020 a 30 de junho de 2025, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 2,0 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor, professor pedagogo, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

VII - o candidato deve informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço; e

VIII - o tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez e, caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente;

IX - A alteração, inclusão ou exclusão de tempo de serviço poderá ser realizada pelo candidato somente na primeira inscrição, caso outras inscrições já tenham sido efetuadas, o candidato terá que excluir todas as inscrições e realizar todos os passos novamente para que seja possível informar novos períodos de tempo de serviço.

6.6 Todos os títulos e documentos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

6.7 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

6.8 Os candidatos inscritos em mais de um eixo/área, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

6.9 O resultado provisório será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.pr.gov.br.

6.10 Para recorrer do resultado da prova de títulos, o candidato deverá protocolar requerimento conforme estabelecido a seguir:

6.10.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) feito pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br;

b) encaminhado on-line via e-Protocolo à Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, no período estabelecido no cronograma presente no Anexo II deste Edital;

c) seja enviado até as 18h do terceiro dia de admissão dos protocolos;

d) seja protocolado em um único formulário, conforme modelo nos anexos deste Edital,

devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

e) seja devidamente fundamentado com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.10.2 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.10.3 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.10.4 Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída no NRE para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.10.5 O resultado final dos recursos deferidos será publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

7.1 A pontuação final no processo seletivo será obtida exclusivamente pelo cômputo dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme previsto no subitem 1.4 deste Edital.

7.2 Após o cálculo da pontuação final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 7.3 deste Edital, os candidatos classificados serão ordenados da seguinte forma: por habilitação (Licenciados e Bacharéis/Tecnólogos), por NRE/município e eixo/área, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas:

a) a primeira lista, será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;

b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra; e

c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

7.3 Ocorrendo empate na classificação obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 14.423, de 2022 e suas alterações (Estatuto do Idoso);

b) maior idade entre os participantes.

7.4 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado na www.imprensaoficial.pr.gov.br e disponibilizado no portal institucional da SEED, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7.5 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória, dos títulos, e para a contratação.

7.6 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos

obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

7.7 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

7.8 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.9 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação será composta por 2 (duas) fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II de contratação, condicionada à existência de vaga.

8.2 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

8.3 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 9 e 10 deste Edital.

8.4 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 48 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I e/ou para a Fase II.

8.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

8.6 As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br².

8.7 Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.

8.8 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.

8.9 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

8.10 Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

8.11 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões

² O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. Neste local, além da convocação, o candidato terá disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

divulgadas no endereço eletrônico do NRE www.nre.seed.pr.gov.br, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

8.12 O candidato já contratado neste Edital, inscrito para mais de um eixo/área, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 9, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i e j do subitem 10.7 – documentação da Fase II.

8.13 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por eixo/área, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.

9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DOS TÍTULOS (FASE I) E DO TEMPO DE SERVIÇO

9.1 Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, bem como do tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

- a)** Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);
- b)** Documento de identificação, que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:
 - I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
 - II - Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;
 - IV - Passaporte brasileiro;
 - V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;
 - VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
 - VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou
 - VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
- c)** Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;
- d)** Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;
- e)** Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- f)** Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- g)** Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital.

9.1.1 Serão aceitas as versões digitais correspondentes aos documentos de identificação, desde que obtidas diretamente dos aplicativos oficiais dos órgãos expedidores.

9.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o grupo de inscrição (Anexo I):

- a) Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- b) caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;
- c) Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar
- d) Serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

9.3 A comprovação da escolaridade obrigatória ocorrerá da seguinte forma e de acordo com o eixo/área, conforme Anexo I:

a) LICENCIATURA PLENA: Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

b) LICENCIATURA CURTA: Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;

I. os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/1996).

c) BACHAREL: Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

d) TECNÓLOGO: Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

e) BACHAREL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I e II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de

Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) TECNÓLOGO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I ou II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

h) a comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura.

I. caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação;

II. o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009, Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso. III. o Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema eMEC.

i) a comprovação da Formação Pedagógica consistirá em: Diploma de Curso ou Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso da primeira Graduação (Bacharelado e ou Tecnologia).

9.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

9.5 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

9.6 Para a comprovação de títulos, bem como do tempo de serviço, o candidato deverá

observar o disposto no item 6 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

10.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:

- a)** comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;
- b)** existir vaga para a contratação quando convocado; e
- c)** não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

10.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

10.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

10.5 A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuídas, com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando-se o retorno do contratado quando da cessação da causa de inaptidão.

10.6 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

10.7 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V - outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;

VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos;

k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VI, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - o Atestado de Antecedentes Criminais será solicitado no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - a emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

II - caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

III - a Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - a emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

II - caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

III - a Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

o) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo VIII);

p) Declaração de não demissão de serviço público (Anexo X);

q) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V.

10.8 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

11. DO FIM DE LISTA

11.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

- a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);
- b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 9 e 10 deste Edital;
- c) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;
- d) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;
- e) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;
- f) apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.

11.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de uma convocação e duas reconvocações nas listas de inscrição do município.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo XII.

12.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em nenhuma convocação deste Edital.

12.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

- a) não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED, conforme subitem 10.8;
- b) estiver em fim de lista e não comparecer quando reconvocado.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído do processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

- a) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;
- b) esteja com contrato temporário em vigor por outro edital da SEED, na data da convocação, exceto os contratos prorrogados por força da lei que serão remetidos para fim de lista, conforme subitem 11.1, alínea “e”, deste Edital;
- c) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005;
- d) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou apresentar declaração falsa ou inexata;
- e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

f) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração.

13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses:

- a) não comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
- b) se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico, ou apresente laudo em desacordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
- c) não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra;
- d) na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem 13.2 após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.nre.seed.pr.gov.br e www.educacao.pr.gov.br, bem como atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

14.3 Após a publicação do resultado final, todos os editais serão publicados no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

14.4 Caso constatados problemas de ordem técnica e/ou operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

14.5 Todas as informações a respeito do presente processo seletivo constantes deste Edital, bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

14.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

14.7 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

14.8 A SEED não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

14.9 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

14.10 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005.

14.11 O processo seletivo terá validade até 31/12/2026, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez caso haja interesse da administração.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação, designada para esse fim por meio de Resolução.

14.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.14 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I - Características de cada função, vencimentos correspondentes, ofertas de vagas por Núcleo Regional, escolaridade mínima exigida e tabela de títulos;

1.1 Descrição dos Locais de Oferta

1.1.1 Para Professor que irá atuar na Escola Estúdio

1.1.2 Para Professor que irá atuar como Mediador

1.2 Escolaridade Obrigatória

1.2.1 Para Professor que irá atuar na Escola Estúdio

1.2.2 Para Professor que irá atuar como Mediador

1.3 Tabela de Avaliação de Títulos

1.3.1 Para Professor que irá atuar na Escola Estúdio

1.3.2 Para Professor que irá atuar como Mediador

II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III - Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV - Modelo de Autodeclaração de Pessoa Negra;

V - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

VI - Atestado de Saúde Ocupacional;

VII - Solicitação do uso do nome social;

VIII - Declaração de Acúmulo de Cargos;

IX - Formulário para solicitação de Recursos;

X - Declaração de não demissão de serviço público;

XI - Procuração; e

XII - Termo de Desistência de Contrato.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, VENCIMENTOS CORRESPONDENTES, OFERTAS DE VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E TABELA DE TÍTULOS

Função/Carga Horária	Professor para atuar na Educação Profissional e Tecnológica, excepcionalmente, na Escola Estúdio, em Curitiba até 40(quarenta) horas-relógio semanais; e Professor Mediador, nas demais instituições que ofertam Educação Profissional na rede pública de ensino estadual: até 40 (quarenta) horas semanais.
Vagas (Anexo 1.1 – Locais de Oferta)	Mínimo de 06 vagas a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.
Escolaridade mínima (Anexo 1.2 – Escolaridade Obrigatória)	Os requisitos mínimos para cada função constam no Anexo 1.2 deste Edital.
Vencimentos	O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM, instituído pela Lei Complementar nº 281, tabela vigente de 24/06/2025. - Nível superior (LP): R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R\$ 21,19 (vinte e um reais e dezenove centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Auxílio-transporte de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por hora para todos os vencimentos; A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada pela qual o candidato for contratado. - Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE, de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por hora para todos os vencimentos; regulamentada pelo Decreto nº 8.222 de 09/12/2024.
Avaliação de Títulos (Anexo 1.3 – Tabela de Avaliação de Títulos)	Tabela descritiva com os títulos válidos e sua respectiva pontuação para cada uma das etapas deste edital.
Características e Atribuições do cargo	Professor que irá atuar na Escola Estúdio: Ministrará aulas online de forma síncrona e assíncrona , utilizando ferramentas de colaboração, comunicação e gerenciamento e alimentação de aulas virtuais com conteúdo, criação e desenvolvimento de atividades, elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares orientadores vigentes, observações, avaliações e feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica da instituição de ensino, mantenedora e coordenação de curso; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; utilizar metodologias ativas e tecnologias educacionais, viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do perfil profissional do curso, contribuindo para uma aprendizagem significativa; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, problematizadas no contexto atual, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências da educação profissional; dominar recursos tecnológicos educacionais e promover a sua utilização durante a aula síncrona; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva, compreensível, com dicção clara; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como



	comparecer a todas as reuniões on-line (<i>conference call</i>) previamente agendadas, quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de retomada dos conhecimentos e reavaliação; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual. Professor que irá atuar como Mediador: Atuar presencialmente em sala de aula, acompanhando o desenvolvimento das aulas síncronas mediadas por tecnologias ofertadas pela Escola Estúdio e contribuir com a interação dos estudantes nas aulas; mediar junto a Escola Estúdio o desenvolvimento das aulas na Educação Profissional e acompanhar a aplicação das avaliações; quando necessário auxiliar na correção de avaliações, com frequente comunicação e interação com o professor titular, preencher o Registro de Classe Online e/ou físico em consonância com a prática docente, observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação de curso, os resultados de aprendizagem dos estudantes e ajudar na elaboração de propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas, colaborar com a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional e do eixo tecnológico/curso; contribuir com a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais. Acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; cumprir as horas-atividade estabelecidas na escola/instituição de ensino, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
--	--

1.1 – LOCAIS DE OFERTA

1.1.1 GRUPO 01 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR NA ESCOLA ESTÚDIO Somente Curitiba.

1.1.2 GRUPO 02 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR COMO MEDIADOR

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
APUCARANA	APUCARANA	X		X		X	X	X			X
APUCARANA	ARAPONGAS	X		X		X	X				
APUCARANA	BOM SUCESSO										X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS			X							
APUCARANA	CALIFÓRNIA			X		X					
APUCARANA	CAMBIRA										X
APUCARANA	FAXINAL			X							X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL			X		X					X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL										X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA			X							
APUCARANA	SABÁUDIA			X							
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ		X	X		X	X				
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL			X		X					X
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE DO SUL			X		X				X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO			X							
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL			X							X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	X		X		X				X	X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU	X		X	X	X				X	
AREA METROP.NORTE	PINHAIS			X	X	X	X				X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X		X	X	X	X				
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS			X		X				X	
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL			X	X	X					
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA			X							
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA	X		X		X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE										X
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	X		X	X	X		X		X	
AREA METROP.SUL	CONTENDA			X				X			
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE		X	X	X	X	X	X	X	X	
AREA METROP.SUL	LAPA			X	X						X
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA			X		X					X
AREA METROP.SUL	PIÊN			X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGENCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA			X							X
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO			X		X			X		
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	X		X	X	X	X	X	X	X	
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL			X		X					X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND			X		X					X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE			X							
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS	X									
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA			X							
CAMPO MOURAO	ARARUNA			X							
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	X		X	X	X					X
CAMPO MOURAO	IRETAMA										X
CAMPO MOURAO	ENG.BELTRAO										X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA			X							
CAMPO MOURAO	MAMBOREÊ					X					X
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU										X
CAMPO MOURAO	PEABIRU					X					
CAMPO MOURAO	RONCADOR			X		X					X
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL			X							
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA			X							
CASCADEL	CAFELÂNDIA			X							X
CASCADEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			X		X					X
CASCADEL	CASCADEL			X	X	X	X	X			X
CASCADEL	CÉU AZUL			X							
CASCADEL	CORBÉLIA					X					X
CASCADEL	GUARANIAÇU			X							
CASCADEL	IBEMA			X							
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE			X							
CIANORTE	CIANORTE	X		X	X	X	X				X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA					X					X
CIANORTE	JAPURÁ			X							
CIANORTE	JUSSARA			X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
CIANORTE	RONDON										X
CIANORTE	TAPEJARA										X
CIANORTE	TUNEIRAS										X
CORNELIO PROCOPIO	ASSAÍ		X			X	X				X
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X		X					
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS										X
CORNELIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO			X		X					
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ	X	X	X	X	X	X	X		X	X
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA			X							
CORNELIO PROCOPIO	NOVA STA BÁRBARA										X
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	X	X	X	X	X	X			X	X
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA			X							
CURITIBA	CURITIBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS			X	X	X					X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU			X							
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO IGUAÇU			X							
DOIS VIZINHOS	NOVA E SUDOESTE			X							
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA										X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X		X	X	X	X	X			X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA			X							
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA			X		X				X	X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	X		X		X					X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL			X							X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			X		X					
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	X		X		X					X
FOZ DO IGUAÇU	SERRAN. IGUAÇU										X
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE			X		X					X
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO			X		X					
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA			X		X					X
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	X		X	X	X	X				X
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA			X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGENCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO			X							
FRANCISCO BELTRÃO	PRANCHITA			X							
FRANCISCO BELTRÃO	RENASCENÇA			X							
FRANCISCO BELTRÃO	SANTA IZABEL DO OESTE			X							X
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			X							X
FRANCISCO BELTRÃO	VERÊ					X	X				
GOIOERE	GOIOERÊ				X		X				X
GOIOERE	JURANDA				X						X
GOIOERE	MOREIRA SALES										X
GOIOERE	MARILUZ				X						X
GOIOERE	UBIRATÃ			X	X						X
GUARAPUAVA	CANDÓI	X	X	X	X	X	X			X	X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X		X	X	X					X
GUARAPUAVA	PINHÃO			X							
GUARAPUAVA	TURVO	X	X	X	X	X	X			X	X
IBAITI	IBAITI	X				X	X				X
IBAITI	JABOTI										X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	X	X	X	X	X	X			X	X
IRATI	GUAMIRANGA			X							
IRATI	INÁCIO MARTINS			X							
IRATI	IRATI			X		X	X				X
IRATI	MALLET			X							X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS			X		X					X
IRATI	RIO AZUL			X							X
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU	X	X	X	X	X	X			X	X
IVAIPORA	GRANDES RIOS										X
IVAIPORA	IVAIPORÃ			X		X					
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE										X
IVAIPORA	MANOEL RIBAS					X					X
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI										X
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAI						X				

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
JACAREZINHO	ABATIÁ	X	X	X	X	X	X			X	X
JACAREZINHO	ANDIRÁ			X	X						X
JACAREZINHO	CAMBARÁ	X	X	X	X	X	X			X	X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS				X						X
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X		X		X					X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA			X							
JACAREZINHO	QUATIGUÁ	X	X	X	X	X	X			X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO			X		X					
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL			X							
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			X		X				X	X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO			X		X	X				
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL			X		X					X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	X	X	X	X	X	X			X	X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU			X		X					X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	X	X	X	X	X	X			X	X
LOANDA	LOANDA			X		X					
LOANDA	NOVA LONDRINA					X					
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE			X							
LOANDA	MARILENA			X							
LOANDA	S C M CASTELO			X							
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO			X							
LONDRINA	ALVORADA DO SUL										X
LONDRINA	CAFEARA										X
LONDRINA	CAMBÉ			X		X					
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL			X							X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS										X
LONDRINA	IBIPORÃ			X		X	X				X
LONDRINA	JAGUAPITÃ										X
LONDRINA	LONDRINA	X		X	X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	PORECATU			X							
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO										X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
LONDRINA	ROLÂNDIA			X	X	X	X				X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS										X
LONDRINA	TAMARANA										X
MARINGA	ASTORGA			X	X	X					X
MARINGA	COLORADO			X		X					X
MARINGA	FLORESTA			X							
MARINGA	MANDAGUAÇU			X		X					X
MARINGA	MANDAGUARI			X	X	X					
MARINGA	MARIALVA	X		X							X
MARINGA	MARINGÁ	X	X	X	X	X	X	X		X	X
MARINGA	PAIÇANDU			X	X	X					X
MARINGA	SANTO INÁCIO										X
MARINGA	SANTA FÉ				X						X
MARINGA	SARANDI	X		X	X	X					X
PARANAGUA	ANTONINA	X		X		X					X
PARANAGUA	GUARATUBA			X	X	X	X				
PARANAGUA	MATINHOS			X		X					
PARANAGUA	MORRETES			X							
PARANAGUA	PARANAGUÁ	X		X	X	X		X		X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ			X		X	X				
PARANAVAI	ALTO PARANÁ			X							
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA			X							
PARANAVAI	PARANACITY	X	X	X	X	X		X		X	X
PARANAVAI	PARANAVAI	X		X		X		X			X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO			X							
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA					X					X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES										X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA					X	X				
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA										X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE			X							
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA			X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGENCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS	X	X	X	X	X		X		X	X
PATO BRANCO	PALMAS			X		X	X				X
PATO BRANCO	PATO BRANCO			X		X					X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO			X							
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU			X							
PATO BRANCO	VITORINO										X
PITANGA	PITANGA			X		X	X				X
PITANGA	BOA V SAO ROQUE										X
PITANGA	LARANJAL										X
PITANGA	MATO RICO			X							
PITANGA	NOVA TEBAS										X
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ			X		X					X
PONTA GROSSA	CASTRO	X		X		X					X
PONTA GROSSA	IMBITUVA			X						X	X
PONTA GROSSA	IPIRANGA									X	X
PONTA GROSSA	IVAÍ			X							
PONTA GROSSA	PALMEIRA	X		X		X				X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL			X						X	X
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	X	X	X	X	X		X		X	X
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X		X	X
PONTA GROSSA	S JOÃO DO TRIUNFO			X							X
PONTA GROSSA	TIBAGI			X							X
TELEMACO BORBA	CURIÚVA			X							
TELEMACO BORBA	IMBAÚ			X							
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA			X	X						X
TELEMACO BORBA	RESERVA			X	X						
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA										X
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	X		X	X	X	X	X		X	
TELEMACO BORBA	VENTANIA					X					X
TOLEDO	GUAÍRA			X		X	X				X
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON			X		X					X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN - ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	IC - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
TOLEDO	MARIPÁ										X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA			X							X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE										X
TOLEDO	PATO BRAGADO			X							
TOLEDO	PALOTINA			X		X					X
TOLEDO	SANTA HELENA			X		X					X
TOLEDO	TERRA ROXA			X		X					
TOLEDO	TOLEDO	X		X	X	X	X				X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI										X
UMUARAMA	ALTÔNIA					X					X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL										X
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE					X					X
UMUARAMA	DOURADINA			X		X	X				
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES			X		X					
UMUARAMA	ICARAÍMA					X					X
UMUARAMA	IPORÃ			X		X					X
UMUARAMA	IVATÉ			X							
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA			X							
UMUARAMA	PÉROLA	X		X	X	X					X
UMUARAMA	UMUARAMA	X		X	X	X	X				X
UMUARAMA	XAMBRÊ										X
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO										X
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA			X						X	
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO			X		X					X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO					X					
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL	X		X	X	X					X
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA			X	X	X	X	X			
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI			X							X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA			X		X	X				
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ			X							
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA			X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS - FARMÁCIA	CI - MECÂNICA	GN – ADMINISTRAÇÃO	GN - MARKETING	IC – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IC – INTELIGENCIA ARTIFICIAL	IC – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PI - BIOTECNOLOGIA	PI – PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	RN - AGRONEGÓCIOS
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS			X		X					
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ			X		X	X				

1.2 - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA:
(Inscrição não disponível para acadêmicos)

1.2.1 GRUPO 01 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR NA ESCOLA ESTÚDIO

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
AMBIENTE E SAÚDE – AS TÉCNICO EM FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia	
	DISPENSÇÃO DE PRODUTOS		
	FARMACÊUTICOS E CORRELATOS		
	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR		
	FARMACOLOGIA E FARMACOCINETICA APLICADA		
	FARMACOTÉCNICA		
	FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA		
	FARMÁCIA HOSPITALAR		
	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA		
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA		Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Homeopatia.
	TOXICOLOGIA		Farmácia / Biomedicina / Bioquímica / Medicina / Graduação com Pós- Graduação em Farmácia ou em Bioquímica
	BASES DA QUÍMICA		Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química
	QUÍMICA APLICADA		Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA		Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica
	FARMACOLOGIA I E II		Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos com Pós-graduação em Farmacologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmácia ou em Farmacologia
	FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA		Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADO A SAÚDE		Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Pós-Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA		Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Pós-Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas
	REDAÇÃO TÉCNICA		Farmácia / Letras - Língua Portuguesa / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia
	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE		Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
	SAÚDE PÚBLICA		Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social/ Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública
	BIOSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO		Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
GESTÃO E NEGÓCIOS – GN TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TERAPIAS INTEGRATIVAS	Farmácia/Biomedicina/Enfermagem/Fisioterapia/Medicina/Fisioterapia/Pós Graduação em Práticas Integrativas ou Terapias Integrativas/	Farmácia/Biomedicina/Enfermagem/Fisioterapia/Medicina/Fisioterapia/Pós Graduação em Práticas Integrativas ou Terapias Integrativas/
	PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS ARTESANAIS	Farmácia/ Química/ Engenharia Química/ Tecnologia em Cosméticos/ Cosmetologia e Estética	Farmácia/ Química/ Engenharia Química/ Tecnologia em Cosméticos/ Cosmetologia e Estética
	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência
	EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação na Área de Gestão e Negócios /Graduação em Farmácia com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação na Área de Gestão e Negócios /Graduação em Farmácia com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional
	INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial/ Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética/ Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial/ Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética/ Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
			Informação e Comunicação
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística
	GESTÃO DE PESSOAS		Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gra- duação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		Ciências Econômicas / Economia/ Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração
	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO		Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração
	ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS		Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.
	LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS		Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gra- duação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos
	RECURSOS HUMANOS		Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gra- duação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	MATEMÁTICA FINANCEIRA		Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira
	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração
	METODOLOGIA CIENTÍFICA		Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing
	CONTABILIDADE		Ciências Contábeis / Economia/ Ciências Econômicas/ Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	MARKETING		Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ANÁLISE DE PROJETOS		Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou Administração da Produção
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
	ESTATÍSTICA APLICADA		Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO		Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	NOÇÕES DE DIREITO		Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Gra- duação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas
	NEGOCIAÇÃO E VENDAS		Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
			Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas
	INTRODUÇÃO AO MARKETING		Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	INFORMÁTICA EMPRESARIAL		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software/ Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	ESTRATÉGIAS DE MARKETING		Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO		Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração
	COMUNICAÇÃO E VENDAS		Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	LIDERANÇA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos	
	PRINCÍPIOS ECONÔMICOS	Ciências Econômicas / Economia/ Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia/ Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira	
	PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E QUALIDADE	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Administração/ Qualidade/ Processos Gerenciais	
	PROJETO INTEGRADOR	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística	
	FINANÇAS EMPRESARIAIS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Rec. Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	
	TÉCNICAS INTEGRADAS	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial /Processos Gerenciais / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Hu- manos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gra- duação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e AuditoriaGraduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística	
	CONTROLADORIA E FINANÇAS	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Hu- manos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Gra- duação com Pós-Graduação em Gestão Financeira ou Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS - GN TÉCNICO EM MARKETING	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional/ Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design/ Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Marketing, Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional/ Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design/ Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional
	FUNDAMENTOS DO MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	COMUNICAÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing
	PLANEJAMENTO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	PESQUISA DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Marketing	
	LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing /Logística/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Logística ou em Marketing	
	SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	
	MARKETING DIGITAL	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing /Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Informática	
	ANÁLISE DE DADOS APLICADO AO MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática	
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social	
	E-COMMERCE	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática	
	MARKETING DE CONTEÚDO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing	
		Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática	
	TECNOLOGIAS DIGITAIS		

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	APLICADAS AO MARKETING		Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING I e II		Marketing/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IC TÉCNICO EM DESENVOLVIMENT O DE SISTEMAS	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software
	LÓGICA COMPUTACIONAL		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software
	PROGRAMAÇÃO BACK-END PROGRAMAÇÃO BACK-END I E II		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software
	PROGRAMAÇÃO MOBILE PROGRAMAÇÃO MOBILE I E II		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade/ Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	CIÊNCIA DE DADOS		
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA		
	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO		
	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO		
	ANÁLISE E MÉTODO PARA SISTEMAS		
	BANCO DE DADOS		
	BANCO DE DADOS I, II e III		
	PROJETO INTEGRADOR		
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO		
EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- IC TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	TÉCNICAS INTEGRADAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade/ Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade/ Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	PROGRAMAÇÃO FRONT-END		
	ANÁLISE E PROJETO DE JOGOS DIGITAIS I E II		
	BANCO DE DADOS		
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
	FUNDAMENTOS EM PROGR DE JOGOS DIGITAIS		
	GAME DESIGN		
	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS I E II		
	PROG MOBIL APLICADA AOS JOGOS DIGITAIS		

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- IC TÉCNICO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DADOS	PROG WEB APLICADA A JOGOS DIGITAIS		
	LÓGICA COMPUTACIONAL		
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
	PROGRAMAÇÃO DE PYTHON 1 e 2		
	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROMPTS		
	CIÊNCIA DE DADOS		
	TÉCNICAS INTEGRADAS		
	BANCO DE DADOS APLICADO		
	APRENDIZADO DE MÁQUINA (MACHINE LEARNING)		
	EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA		
	PROGRAMAÇÃO AVANÇADA		
	SEGURANÇA DIGITAL		
EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – CI CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA	REDES NEURAIS E APRENDIZADO PROFUNDO (DEEP LEARNING)		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade/ Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	INTRODUÇÃO A MECÂNICA		Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial
	TECNOLOGIA MECÂNICA		Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos/ Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais
	ELETROMECAÂNICA		Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Eletromecânica
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial
	DESENHO MECÂNICO		Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica/ Desenho Industrial/ Computação Gráfica Aplicada
	MECÂNICA		Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
EIXO RECURSOS NATURAIS - RN TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial	
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em Segurança do Trabalho	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física	
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing	
	TURISMO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pósgraduação em: Tecnologia em Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com PósGraduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo	
	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pósgraduação em: Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-Graduação em Cooperativismo / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio, Graduação com PósGraduação em Desenvolvimento Rural Sustentável ou em Cooperativismo/Associativismo	
	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pósgraduação em: Tecnologia em: Logística/ Administração/ Gestão de Agronegócio/ Agricultura / Agronegócio/ Administração Rural / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Tecnólogo Gestão de Cooperativa	
	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pósgraduação em: Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Nutrição	
	LOGÍSTICA E	Agricultura / Agronegócio / Logística / Administração Rural / Gestão de Agronegócio /	

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós Graduação em Agronegócio ou em logística / Processos Gerenciais/ Gestão da Qualidade/ Administração	Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós Graduação em Agronegócio ou em logística / Processos Gerenciais/ Gestão da Qualidade/ Administração
	MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Administração Rural/ Agronomia/ Agronomia/ Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia/ Gestão de Agronegócios/ Engenharia Agrícola/ Administração com Pós Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio	Administração Rural/ Agronomia/ Agronomia/ Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia/ Gestão de Agronegócios/ Engenharia Agrícola/ Administração com Pós Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio
	PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós - Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós - Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo
	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção/ Processos Gerenciais	Medicina Veterinária / Zootecnia/ Agronomia / Gestão de Agronegócios / Agropecuária / Gestão da Produção/ Processos Gerenciais
	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais
	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Agricultura/ Agronegócio/Logística// Administração Rural/ Gestão de Agronegócios/ Engenharia Agrícola/ Agronomia/ Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte	Agricultura/ Agronegócio/Logística// Administração Rural/ Gestão de Agronegócios/ Engenharia Agrícola/ Agronomia/ Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós- Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte
	EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Gestão do Turismo/ Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo
	GESTÃO EM ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia / Agropecuária	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia / Agropecuária
	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnologia em Agronegócio	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnologia em Agronegócio
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	GESTÃO EM AGRICULTURA	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios
	TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
		Ambiental / Geografia com especialização em Turismo	
	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL I	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/pósgraduação em: Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com PósGraduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Administração / Economia / Tecnologia em Agronegócio	
	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Design Gráfico	
	INFORMÁTICA BÁSICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados /Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios	
	CADEIAS PRODUTIVAS E CADEIAS PRODUTIVAS I	Licenciatura / Bacharelado / Tecnologia / Pós-Graduação em: Administração/ Administração Rural / Agricultura Familiar/ Administração Rural e Agroindustrial/ Agroecologia/ Agronegócio / Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal/ Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária / Zootecnia	
	TECNOLOGIAS EMERGENTES	Licenciatura / Bacharelado / Tecnologia / Pós-Graduação em: Administração/ Administração Rural / Agricultura Familiar / Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio / Agronomia / Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola / Eng. Agrônômica /Eng. Florestal/ Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária / Zootecnia	

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	LOGÍSTICA	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração/Logística/ Administração Rural/Agricultura Familiar /Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária Zootecnia	
	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração /Administração Rural/Agricultura Familiar/ Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária Zootecnia	
	COOPERATIVISMO	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração /Administração Rural/Agricultura Familiar /Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária Zootecnia	
	MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração/ Marketing/ Administração Rural/Agricultura Familiar /Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio/ Medicina Veterinária Zootecnia	
	TÉCNICAS INTEGRADAS	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração/ Administração Rural/Agricultura Familiar Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária Zootecnia	
	PROJETOS INTEGRADORES	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração/Administração Rural/Agricultura Familiar Administração Rural e Agroindustrial / Agroecologia / Agronegócio Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal /Gestão de Agronegócio / Medicina Veterinária Zootecnia	
	LIDERANÇA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	Licenciatura / Bacharelado / Tecnologia / Pós-Graduação em: Administração/ Administração Rural / Agricultura Familiar / Administração Rural e Agroindustrial/ Agroecologia/ Agronegócio / Agronomia / Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola / Eng. Agrônômica / Eng. Florestal / Gestão de Agronegócio/ Medicina Veterinária / Zootecnia/Graduação com Pós-graduação em Gestão de Pessoas	
	EMPREENDEDORISMO E EMPREENDEDORISMO I	Licenciatura/Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Administração/ Administração Rural/ Agricultura Familiar/ Administração Rural e Agroindustrial/ Agronegócio/ Agronomia/ Desenvolvimento Rural Sustentável Eng. Agrícola/ Eng. Agrônômica / Eng. Florestal/ Gestão de Agronegócio/ Medicina Veterinária / Zootecnia	
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Direito / Legislação Ambiental, Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração, Gestão do Agronegócio, Ciências Contábeis	

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS-GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL - PI TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/Pós-Graduação em: Tecnologia em Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais	
	MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Matemática Financeira	
	GESTÃO DE QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos	
	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Ciências Biológicas (Biologia), Farmácia, Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Biotecnologia, Engenharia Química, Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança	
	QUÍMICA ORGÂNICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia	
	QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos	
	ANÁLISE AMBIENTAL	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança	
	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos	
	BROMATOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química / Química de Alimentos / Tecnólogo em alimentos / Engenharia Ambiental e Química com Pós-Graduação em Biotecnologia e/ou Alimentos	
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança	
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação	

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL - PI TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO			em Bioprocessos/Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica/ Medicina / Ciências Biológicas/Biologia / Engenharia Química/
	FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA		Biologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos
	BIOQUÍMICA		Biologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos / Bioquímica / Biomedicina
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS		Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria
	ÉTICA E BIOÉTICA		Biologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança/ Enfermagem
	BOTÂNICA		Biologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Graduação em Biologia com Pós-Graduação em Botânica
	QUÍMICA EXPERIMENTAL		Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos
	BIOLOGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR		Biologia / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Graduação em Áreas correlatas em Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessamento
	INDÚSTRIA 4.0		Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós- Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerência- mentos de Projetos
	PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO		Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados/ Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	GESTÃO ORGANIZACIONAL		Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas
	GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS		Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos
	PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO I		Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística
	GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO		Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia/ Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas
	PROCESSO DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO		Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Gestão da Produção Industrial/ Gestão de serviços / Graduação com Pós-graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade
	SAÚDE E SEGURANÇA NO		Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura e Urbanismo com

EIXO - ÁREA	UNIDADE CURRICULAR	GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES (LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNOLOGIA/PÓS- GRADUAÇÕES)	ESPECÍFICAS
	TRABALHO		Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Tecnólogo em segurança do trabalho
	SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO		Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente
	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE		Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos

1.2.2 GRUPO 02 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR COMO MEDIADOR

EIXO/ÁREA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA
Ambiente e Saúde (Técnico em Farmácia)	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena (ou Curta) em: Biologia, Química, Língua Portuguesa ou Educação Física; Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) com Formação Pedagógica em Biologia, Química, Língua Portuguesa ou Educação Física.
Controle e Processos Industriais (Técnico em Mecânica)	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena (ou Curta) em: Química, Biologia, Matemática, Física ou Língua Portuguesa ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) com Formação Pedagógica Química, Biologia, Matemática, Física ou Língua Portuguesa
Gestão e Negócios (Técnico em Administração)	Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura Plena (ou Curta) em: Matemática ou Língua Portuguesa; ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnólogo) com Formação Pedagógica na Área de Matemática ou Língua Portuguesa.
Informação e Comunicação (Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Inteligência Artificial e Dados)	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena (ou Curta) em: Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, História ou Física; Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) com Formação Pedagógica em Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, História ou Física.
Produção Industrial (Biotecnologia, Planejamento e Controle da Produção)	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena (ou Curta) em: Química, Biologia, Matemática, Física ou Língua Portuguesa ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) com Formação Pedagógica Química, Biologia, Matemática, Física ou Língua Portuguesa.
Recursos Naturais (Técnico em Agronegócios)	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena (ou Curta) em: Geografia, Biologia, Língua Portuguesa, Física ou Química; ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnólogo) com Formação Pedagógica Geografia, Biologia, Língua Portuguesa, Física ou Química.

1.3 TABELAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.3.1 GRUPO 01 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR NA ESCOLA ESTÚDIO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
a) Diploma de Licenciatura Plena ou Curta no eixo de escolaridade obrigatória solicitada conforme subitem 1.2.1; ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnólogo) com Formação Pedagógica na área de escolaridade obrigatória solicitada conforme subitem 1.2.1.	60	
b) Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) conforme escolaridade obrigatória solicitada conforme subitem 1.2.1.	50	
TOTAL	60 PONTOS	
TEMPO DE SERVIÇO		
CRITÉRIO	PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a)Experiência profissional, devidamente comprovada em Magistério em Educação a Distância, ou Educação Online, ou Ensino a Distância no período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025.	2	10
TOTAL	10 PONTOS	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso de pós-graduação Stricto sensu, em nível de <u>Doutorado</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	30	30
b) Curso de pós-graduação Stricto sensu, em nível de <u>Mestrado</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	20	20
c) Curso de pós-graduação Lato sensu, em nível de <u>Especialização</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso com experiência comprovada em Educação a Distância, ou Educação Online, ou Ensino a Distância em Histórico Escolar. (máximo de 3 (três) títulos)	10	30
TOTAL	30 PONTOS	
TOTAL	100 PONTOS	

1.3.2 GRUPO 02 - PARA PROFESSOR QUE IRÁ ATUAR COMO MEDIADOR

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
a) Diploma de Licenciatura Plena ou Curta na área de escolaridade obrigatória solicitada conforme subitem 1.2.2; ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/ Tecnólogo) com Formação Pedagógica na área de escolaridade obrigatória solicitada conforme subitem 1.2.2.	60 PONTOS	
TOTAL	60 PONTOS	
TEMPO DE SERVIÇO		
CRITÉRIO	PONTOS POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério em qualquer nível ou modalidade de educação, em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025.	2	10
TOTAL	10 PONTOS	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso de pós-graduação Stricto sensu, em nível de <u>Doutorado</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	30	30
b) Curso de pós-graduação Stricto sensu, em nível de <u>Mestrado</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 1 (um) título)	20	20
c) Curso de pós-graduação Lato sensu, em nível de <u>Especialização</u> , de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. (máximo de 3 (três) títulos)	10	30
TOTAL	30 PONTOS	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrições	Das 9h de 12/03/2026 até às 18h de 23/03/2026 , no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br
Publicação da Classificação Provisória	A partir de 01/04/2026 após às 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Interposição de recurso contra a classificação provisória	Três dias após a publicação da Classificação Provisória, no endereço eletrônico: www.eprotocolo.pr.gov.br
Classificação Final	A partir de 10/04/2026 , após às 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da Classificação Final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE, em: www.nre.seed.pr.gov.br
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Contratação	Para o ano de 2026, de acordo com a necessidade da Administração para atendimento às escolas com falta de docente para os componentes específicos da Educação Profissional na Escola Estúdio, especificamente em Curitiba; e professor mediador nos diferentes municípios que ofertam a Educação Profissional.

**MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO INSCRITO
COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	
RG:	UF: CPF:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo:
A – Espécie e grau ou nível da deficiência:	
B – Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID):	
C – Limitações Funcionais:	
D – Função pretendida: Professor	
_____ Médico(a) Examinador(a) Assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista) Local: _____ Assinatura do(a) candidato(a) Data: ____ / ____ /20__	

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, UF____, filho(a)
_____ e _____
_____, estado civil _____, residente
no endereço _____, município de _____, RG
n.º _____, UF____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____
e de CPF n.º _____ **INSCRITA(O) E CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa
negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria
de Estado da Educação do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou ()**
parda, apresentando características fenotípicas negroides. Estou ciente de que, em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações
legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura da(o) candidata(o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF____, filho(a) de

_____ e
de

Estado _____ Civil _____, residente
_____, município de
_____, portador(a) do RG n.º _____,
UF____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF/MF
n.º _____ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o
Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro**, sob as penas da lei,
que sou **pessoa** () **com** **deficiência**
_____, bem como, **estou apto**
a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR	
Nome: _____	
RG: _____ UF: _____ CPF: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____	
Função pretendida: Professor () Professor Pedagogo ()	
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se: () APTO (A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º 15/2026 – GS/SEED. () INAPTO (A) para exercer a função de _____. ----- No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação. No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação. (De acordo com a legislação vigente). Local: _____ Data: _____/_____/20____ _____ Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM ===== ===== Para preenchimento do candidato na data de sua contratação Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado. Local e data: _____, _____ de _____ de _____ _____ Assinatura do(a) candidato(a)	

**ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL***

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, UF____, filho(a) de
____ e
____, Estado
Civil _____, residente _____, município de
____, RG n.º _____,
UF____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF
n.º _____, **SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL*:**

_____, no Processo Seletivo
Simplificado - PSS referente ao Edital n.º 15/2026 – GS/SEED.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016:** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO		DESPACHO NRHS/SEED
DADOS PESSOAIS: NOME: _____ RG n.º _____ CPF n.º _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO [] FEMININO [] ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____ ESTADO: _____ FONE: (____) _____		
DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____		
DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____		
DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____		
DECLARAÇÃO: Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração. Data: ____/____/____ Assinatura do (a) Declarante _____		
TERMO DE OPÇÃO: Faço opção pelo cargo: _____ Assinatura do(a) Declarante Data: ____/____/____		

ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA RECURSO NO E-PROTOCOLO

Ref.: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 15/2026.

Nome do candidato: _____
RG n.º _____ Código da(s) inscrição(ões): _____
Quantidade de inscrições neste Edital: _____

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

- () Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).
() Escolaridade
() Tempo de serviço
() Aperfeiçoamento
() Outro: _____

2) Justificativa fundamentada (cite o item do Edital e diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 6.10.2 do Edital, resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a),
_____(nacionalidade), _____ (estado
civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/____ e CPF
n.º _____, em atendimento ao subitem
_____, declaro para o fim específico de contratação pelo processo
seletivo simplificado pelo Núcleo Regional de Educação de
_____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço
público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena
disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir
da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão
de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica,
sujeitando-me às penas na lei.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Município)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI

PROCURAÇÃO

Eu,
(nome completo)

.....,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade-UF....., CPF.....,

residente no endereço
nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)
Sr.(a).....
(nome completo)

.....,
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade- UF....., CPF.....,

residente no endereço

com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Núcleo Regional de
Educação de _____, por ocasião da:

() Convocação para comprovação da escolaridade obrigatória.

() Distribuição de Aulas ou Funções do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR,
para a função de _____,

referente ao ano de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários
para o cumprimento do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Outorgante (Firma reconhecida)

ANEXO XII

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

Eu, _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, abaixo assinado(a), renuncio, em
caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS
regulamentado pelo Edital n.º 15//2026 – GS/SEED, pelo qual fui contratado(a) na data de
____/____/____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo
e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)